



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO



TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.232/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, já qualificada no contrato administrativo, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.771/0001-21, com sede na Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por RAFAEL HAYAR, brasileiro, sócio proprietário, inscrito no CPF nº 073.377.869-05, residente na cidade de Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo n.º 1232/2022, e com os artigos 57, § 1º, inciso I e artigo 65, § 1º ambos da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000002827/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo contratual para vigência entre 25/03/2023 até 25/07/2023, fica também prorrogado o prazo para execução do objeto e seus acréscimos pelo mesmo período.
- b) Acrescer o percentual de 22,49% sobre o valor do contrato administrativo 1232/2022, correspondente ao valor aditado de R\$. 391.196,17 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Dezessete Centavos), conforme consta no processo/ano 000002827/2023, onde consta parecer técnico e planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 20 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Contratante

RAFAEL
HAYAR:07337786905
Assinado de forma digital por
RAFAEL HAYAR:07337786905
Dados: 2023.03.20 11:57:59
-03'00'
HAYAR TRANSP. E LOCAÇÕES LTDA.
Contratado

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística – SEDUL.

Testemunhas:

